À
Secretaria de Governo
Sr. Hélcio Antônio da Silva
Secretário

Ref.: Processo Administrativo nº 6949/2026
Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da Casa de Passagem para Mulheres em situação de violência.

I.- Considerando os elementos que instruem o processo, em especial a manifestação da Procuradoria-Geral do Município de Mauá, **AUTORIZO** com fulcro no art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2.021, a Inexigibilidade de Licitação para a locação de imóvel situado na rua , nº – – Mauá – SP, destinado a instalação e funcionamento da Casa de Passagem para Mulheres em situação de violência, imóvel registrado na matrícula nº , de propriedade de **MAURO ANTÔNIO GRIGGIO** inscrito no CPF nº no valor mensal para os 3 primeiros meses de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), e o valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais) mensais a partir do 4º mês, **valor anual do contrato de R$ 69.000,00** (sessenta e nove mil reais), perfazendo o valor total do contrato em **R$ 213.000,00** (duzentos e treze mil reais) pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses

II.- Publique-se;

III.- Encaminhe-se os autos ao Sr. Prefeito, para **ratificação**, em cumprimento ao estabelecido no art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2.021;

Mauá, 23 de novembro de 2026.

Maria Aparecida de Souza Maia
Secretária de Políticas Públicas para Mulheres